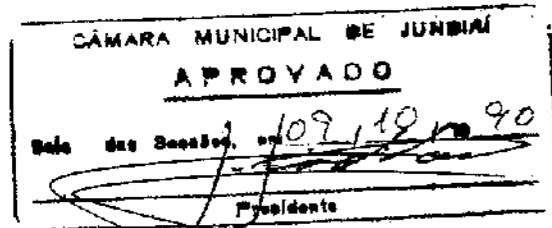




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.550

Informações do Executivo relativas a atendimento de munícipe no Pronto Socorro Municipal "Vereador Geraldo Dias".



PM 10.90.15

O Sr. João Macena da Silva Neto foi conduzido ao Pronto Socorro Municipal no dia 4 de outubro p.p. apresentando ferimentos generalizados, sendo atendido e liberado a seguir. O médico plantonista alegou não ser necessária a internação, contudo o estado do munícipe não era bom, tanto que aquele teve que ser internado no dia seguinte.

Assim, em face do explanado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Edilidade as seguintes informações:

1. Qual o estado clínico do paciente ao dar entrada no Pronto Socorro Municipal e ao ser liberado daquele nosocômio ?
2. O cidadão teve que ser submetido a suturas ?
3. Quem foi o médico que o atendeu e o liberou?
4. Segundo se comenta, o referido munícipe, ao ser transportado para sua moradia, foi deixado em via pública de Vila Hortolândia. Indaga-se: quem o conduziu à sua residência (esclarecer se foi ambulância ou elementos da Guarda Municipal de Jundiaí) ?

Sala das Sessões, 09.10.1990


ORACI GOTARDO

TSV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CAMARA MUNICIPAL
OF. GP. L. Nº 560/90
Proc. nº 19.286/90

08457 00190 21715

Jundiá, 24 de outubro de 1.990.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:



Em atenção ao Requerimento de nº 1550, de autoria do Vereador ORACI GOTARDO, vimos prestar a V.Exa. as seguintes informações, conforme esclarecimentos do órgão competente desta Municipalidade:

1. O paciente foi atendido no Pronto Socorro Municipal "Vereador Geraldo Dias", em 4.10.90, às 6:40 horas, apresentando ferimentos superficiais generalizados. Segundo a informação do cirurgião de plantão que o atendeu, tratava-se de politraumatismo e o paciente, após ser examinado e medicado, foi liberado para sua residência uma vez que o médico não encontrou gravidade que exigisse internação ou maior permanência do cidadão no hospital;
2. O hospital informou que não houveram suturas na pessoa do Sr. João Macena da Silva;
3. O paciente em questão foi atendido pelo cirurgião Dr. José Benedito Bortoto. O mesmo médico o liberou;
4. No dia seguinte, o mesmo paciente retornou ao hospital com um quadro de agitação psico-motora devido a síndrome de abstinência alcoólica, tendo sido atendido pelo Dr. Anuar Madani Askari. Em 09.10.90 teve alta hospitalar pelo Dr. Fernando Fratini Neto e foi pelo moto



rista da ambulância prefixo 308, dirigida pelo Sr. Adelmo Gomes Júnior, conduzido até sua residência, na Rua Irma Traldi nº 04, Vila Hortolândia. Conclui-se, pois, que houveram dois atendimentos distintos do mesmo paciente, em dias diferentes e com diagnósticos diferentes. Segundo as informações colhidas não é verdade que o municípe tenha sido deixado na via pública, eis que o Serviço de Ambulância nos forneceu o endereço onde o deixou.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

ml